



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 79/2024

[Handwritten signature]
A.

Aos dias 28 de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares Dinis e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária. _____

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. _____

Ponto 1 – Requisições Internas e Externas. _____

Ponto 2 – “MELHORAMENTO ENERGÉTICO DO POSTO DE SAÚDE E JUNTA DE FREGUESIA” - DELIBERAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA. _____

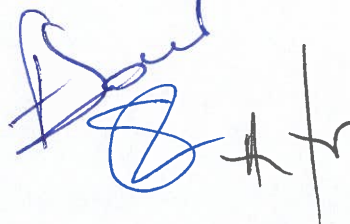
1. **Requisições Internas e Externas**, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34 e nº 35 conforme documentos em anexo. _____
2. **“MELHORAMENTO ENERGÉTICO DO POSTO DE SAÚDE E JUNTA DE FREGUESIA” - DELIBERAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA.** Decisão de contratar, autorização da despesa, escolha do procedimento, designação do Júri, aprovação das peças procedimentais e das entidades a convidar - Consulta Prévia ao abrigo do artigo 19.º, n.º 1, al. c) do Código dos Contratos Públicos (D.L. n.º 18/08 de 29 de janeiro na sua atual redação), conforme documento em anexo. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



“MELHORAMENTO ENERGÉTICO DO POSTO DE SAÚDE E JUNTA DE FREGUESIA” - DELIBERAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

Decisão de contratar, autorização da despesa, escolha do procedimento, designação do Júri, aprovação das peças procedimentais e das entidades a convidar - Consulta Prévia ao abrigo do artigo 19.º, n.º 1, al. c) do Código dos Contratos Públicos (D.L. n.º 18/08 de 29 de janeiro na sua atual redação)

Considerando que:

1. Havendo a necessidade promover o melhoramento energético do posto de saúde e da Junta de Freguesia, importa, nesta data, promover o procedimento de contratação pública, para uma despesa estimada de 80.532,00€ acrescido do IVA à taxa legal de 6%.

Para efeitos do art. 17.º, n.º 7, o valor estimado da despesa decorre do somatório dos preços unitários do mapa de quantidades dos trabalhos a executar. Tendo presente que o preço a pagar pela Freguesia é o único benefício que o adjudicatário obterá com a execução das prestações do contrato, o fundamento para a fixação do preço base, de acordo com o previsto no n.º 3 do art. 47.º do CCP, assenta, também, nos preços unitários constantes do mapa de quantidades.

2. Para efeitos de escolha de procedimento, e tendo presente o valor do contrato, o procedimento a adotar será um procedimento de consulta prévia, de acordo com o disposto no art. 19.º, n.º 1, al. c) do CCP, com consulta a três entidades.

3. O valor da despesa, correspondente ao benefício económico do adjudicatário, cifra-se na importância de **80.532,00€ (oitenta mil, quinhentos e trinta e dois euros)** ao qual acresce o valor legal do IVA, sendo este o Preço Base do procedimento.

Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, ao preço base acresce o IVA à taxa legal em vigor (6%) tendo sido emitida competente declaração de cabimento n.º 1376, com dotação na rubrica 07010301.

4. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, será adotado o procedimento de consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 19.º conjugado com o art. 38.º do CCP.

A tramitação procedimental far-se-á via *e-mail*, de acordo com o previsto na al. g) do art. 115.º do CCP.



5. As peças do procedimento – convite e caderno de encargos (o qual contém em anexo o mapa de quantidades e as plantas) cumprem as formalidades legais, designadamente o previsto no art. 115.º, 42.º e 43.º, respetivamente, do CCP, destacando-se:

» Fixação do preço base no valor exposto no ponto 1 e 3 supra, com exclusão do IVA, valor este fixado de acordo com as regras do art. 47.º do CCP;

» Convite elaborado de acordo com o disposto no art. 115.º do CCP;

» Caderno de encargos contendo as clausulas a incluir no contrato a celebrar, o qual cumpre o disposto no art. 42.º e 43.º do CCP.

6. O órgão competente – Junta de Freguesia - toma a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos do disposto na al. b) do art. 18.º do D.L. 197/99, de 08 de junho, aplicável na presente data, por força do da al. f) do art. 14.º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro.

7. Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 67.º e seguintes do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:

Presidente: – José Maria Rebelo Vicente

1.º Vogal efetivo – Armino Abílio Jacinto

2.º Vogal efetivo – Ana Maria Marques Vicente

1.º Vogal suplente – Rubén Manuel dos Santos Aleluia

2.º Vogais suplente – Bernardo Queiróz Pereira

O Presidente do Júri será substituído pela 1ª vogal, nas suas ausências e impedimentos. Previamente ao início de funções, todos os elementos do Júri deverão subscrever a declaração de inexistência de conflito, conforme modelo previsto no Anexo XIII do CCP.

DELIBERAÇÃO:

1. A Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, n.º 2, conjugados com o disposto nos art. 17.º, 18.º e 19.º, n.º 1 al. c) do CCP, e tendo por reproduzidos os considerando supra enquanto fundamentação de facto, delibera tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, a escolha do procedimento e aprovação das peças do procedimento e designação do Júri do procedimento de consulta prévia, para a celebração do contrato empreitada relativo ao **“MELHORAMENTO ENERGÉTICO DO POSTO DE SAÚDE E JUNTA DE FREGUESIA”** de acordo com o convite e caderno de encargos que se anexam e pela presente deliberação se aprovam, com um preço base de **80.532,00€ (oitenta mil, quinhentos e trinta e dois euros)** ao qual acresce o valor legal do IVA, sendo este o Preço Base do procedimento.



2. Para efeitos do disposto no art. 112.º, n.º 1 e no art. 113.º, n.º 1 do CCP, o convite deve ser endereçado às seguintes entidades:

Datiben Construções, Lda., NIPC 506345793

Rua Nossa Sra. da Encarnação 1, 2475-121 Benedita

geral@datiben.com e daniel@datiben.com

Orlando Figueiredo - Pinturas e Remelações Soc. Unipessoal Lda., NIPC 516247859

Rua da Fonte, Nº 12, Coto 2500-432 Coto

orlandofigueiredo2010@hotmail.com

Sunever Engenharia, Lda., NIPC 509754503

Rua São Tomé, nº 146 3090-446 Ferreira-a-Nova

paula.belo@sunever.pt e geral@sunever.pt

3. Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 67.º e seguintes do CCP, delibera-se a designação do seguinte júri:

Presidente: – José Maria Rebelo Vicente

1.º Vogal efetivo – Armindo Abílio Jacinto

2.º Vogal efetivo – Ana Maria Marques Vicente

1.º Vogal suplente – Rubén Manuel dos Santos Aleluia

2.º Vogais suplente – Bernardo Queiróz Pereira

O Presidente do Júri será substituído pela 1ª vogal, nas suas ausências e impedimentos.

Previamente ao início de funções, todos os elementos do Júri deverão subscrever a declaração de inexistência de conflito, conforme modelo previsto no Anexo XIII do CCP.

4. A tramitação procedimental obedece ao previsto nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos. Foram verificadas as situações dos limites previstos no art. 113.º e 114.º do CCP, não se verificando qualquer impedimento quanto à entidade convidada.



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

NIF:501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Requisição Interna 2024/1.35

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
25/06/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

Aluguer de Carrinha Citroen Berlingo Diesel BG-77-RF conforme o vosso Contrato de Reserva F2M-0099644, com o valor de 525,02€, já com o IVA incluído.

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1000 - Diversos	1,000	525,020€	0,00%	525,020€	525,020€

Quadro Resumo

Quinhentos e vinte e cinco euros e dois cêntimos

O RESPONSÁVEL



Montante Líquido 525,02 €

Montante do IVA 0,00 €

TOTAL (EUR) 525,02 €



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

NIF:501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Aha 79

Requisição Interna 2024/1.34

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
24/05/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

1000+1000 Flyers Formato 10*21 Imp. 4/0 Cores, 3 Vinis de Recorte Branco C/Aplicação, 4 Placas de Luxbond C/Vinil Impresso e Laminado Formato 1.30*0.55 m

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1090 - Flyers formato 10x21 impressão 4 cores	1,000	160,000€	23,00%	160,000€	196,800€
01174 - Vinis/Impressões Diversas	1,000	75,000€	23,00%	75,000€	92,250€
01174 - Vinis/Impressões Diversas	1,000	240,000€	23,00%	240,000€	295,200€

Quadro Resumo

Quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco centimos

O RESPONSÁVEL



Montante Líquido 475,00 €

Montante do IVA 109,25 €

TOTAL (EUR) 584,25 €

**FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO****NIF:501220550**Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho**Requisição Interna 2024/1.33**

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
24/05/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

250 Sacos em Kraft Branco Imp. 4 Cores Formato 34,5*22*9cms

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1092 - sacos de papel com impressão a 4 cores	1,000	375,000€	23,00%	375,000€	461,250€

Quadro Resumo*Quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos*

Montante Líquido 375,00 €

Montante do IVA 86,25 €

O RESPONSÁVEL**TOTAL (EUR) 461,25 €**

**FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO****NIF:501220550**Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho**Requisição Interna 2024/1.32**

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
23/05/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

Vestuário para funcionários 20 Calças; 30 T-shirt; 24 Polos manga curta; 30 Polos manga comprida; 30 Sweat cardada, com o valor de 1459,30€ acrescidos de IVA conforme a vossa cotação enviada a 23 de Maio de 2024 por email.

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1028 - vestuário para os funcionários	1,000	1.459,300€	23,00%	1.459,300€	1.794,939€

Quadro Resumo

Mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro centimos

O RESPONSÁVEL

Montante Líquido 1.459,30 €

Montante do IVA 335,64 €

TOTAL (EUR) 1.794,94 €

Ata 79



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

NIF:501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Requisição Interna 2024/1.31

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
22/05/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

Material de escritório conforme a vossa fatura nº FT 50140022312271911/000006 com o valor de 267,20 acrescido de IVA

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1051 - Material diverso	1,000	267,200€	23,00%	267,200€	328,656€

Quadro Resumo

Trezentos e vinte e oito euros e sessenta e seis centimos

O RESPONSÁVEL



Montante Líquido 267,20 €

Montante do IVA 61,46 €

TOTAL (EUR) 328,66 €

Aba 79

**FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO****NIF:501220550**Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho**Requisição Interna 2024/1.30**

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
22/05/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

Consumíveis e produtos de limpeza, conforme o vosso Orçamento nº 124/221 com o valor de 2110,30€ acrescidos de IVA

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1000 - Diversos	1,000	2.110,390€	23,00%	2.110,390€	2.595,780€

Quadro Resumo

Dois mil, quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e oito centimos

O RESPONSÁVEL

Montante Líquido	2.110,39 €
Montante do IVA	485,39 €

TOTAL (EUR) 2.595,78 €



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

NIF:501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Requisição Interna 2024/1.29

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
22/05/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

6 UNIDADES DE CONTRAPLACADO WBP-E BETULA 2500x1250x04 6,00 18,75M2 M2 conforme o vosso ORÇAMENTO ORC 24B/770 Com o valor de 320,66€

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1052 - Material diverso em madeira	1,000	260,700€	23,00%	260,700€	320,661€

Quadro Resumo

Trezentos e vinte euros e sessenta e seis cêntimos

RESPONSÁVEL



Montante Líquido 260,70 €

Montante do IVA 59,96 €

TOTAL (EUR) 320,66 €



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

NIF:501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Ala 79

Requisição Interna 2024/1.27

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
20/05/2024	49-Junta de Freguesia		Aprovada

Consulta previa de bens / serviços e ajuste direto

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
01173 - Aquisição de Serviços Consulta Previa de bens	1,000	750,000€	23,00%	750,000€	922,500€
01173 - Aquisição de Serviços Consulta previa de Serviços	1,000	750,000€	23,00%	750,000€	922,500€
01173 - Aquisição de Serviços Ajuste direto de bens	1,000	550,000€	23,00%	550,000€	676,500€

Quadro Resumo

Dois mil, quinhentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos

O RESPONSÁVEL



Montante Líquido 2.050,00 €

Montante do IVA 471,50 €

TOTAL (EUR) 2.521,50 €



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

NIF:501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

418705

Requisição Interna 2024/1.28

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
20/05/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

Remodulação de Instalação Eléctrica para Receção do Parque das Autocaravanas da Foz do Arelho, conforme o vosso orçamento n.º 432 com o valor de 960€ acrescidos de IVA

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
01173 - Aquisição de Serviços	1,000	960,000€	23,00%	960,000€	1.180,800€

Quadro Resumo

Mil, cento e oitenta euros e oitenta cêntimos

O RESPONSÁVEL



Montante Líquido 960,00 €

Montante do IVA 220,80 €

TOTAL (EUR) 1.180,80 €

Ata 79



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

NIF:501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Requisição Interna 2024/1.26

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
17/05/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

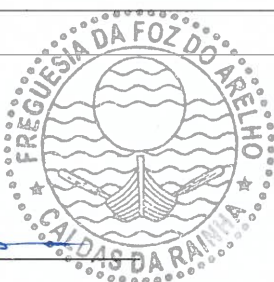
50 Polo branco personalizado frente, 50 Boné preto personalizado a 1 cor, 50 Lanyard personalizado 1 lado, 50 Caneca personalizada, com o valor total de 827,50€ acrescido de IVA, conforme o vosso orçamento nº 36

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1000 - Diversos	1,000	827,500€	23,00%	827,500€	1.017,825€

Quadro Resumo

Mil, dezasete euros e oitenta e três cêntimos

O RESPONSÁVEL



Montante Líquido 827,50 €

Montante do IVA 190,33 €

TOTAL (EUR) 1.017,83 €

Ass 79



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

NIF:501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Requisição Interna 2024/1.25

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
17/05/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

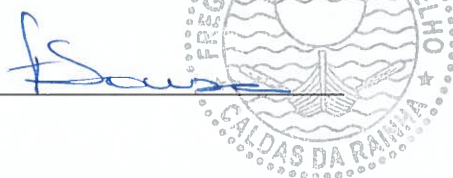
Conforme a vossa fatura proforma 67SEC124/43 com o valor total de 1510,15€

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1000 - Diversos	1,000	1.227,760€	23,00%	1.227,760€	1.510,145€

Quadro Resumo

Mil, quinhentos e dez euros e catorze cêntimos

O RESPONSÁVEL



Montante Líquido	1.227,76 €
Montante do IVA	282,38 €

TOTAL (EUR) 1.510,14 €